

O SUBSISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS

1. A necessidade de preservação documental

por Walter F. Piazza*

Há aforisma defendendo a preservação documental, como aquele em que Lucien Fébvre expressa:

"...organizar o passado em função do presente é aquilo que poderíamos chamar a função da História".

Esta verdade tem suportes em várias atitudes políticas quer na busca de uma ideologia para ressaltar a identidade de cidadania de um povo, quer na busca de elementos para justificar o planejamento governamental.

Não poucas vezes a atuação do homem tem sido caracterizada pela destruição documental. O vandalismo de gerações tem depauperado os arquivos da Nação Brasileira, quer destruindo os acervos quer não dando a devida proteção aos mesmos.

Por isso urge, neste instante, que se desenvolva uma política ampla de preservação documental.

Não é preciso, somente, criar-se arquivos. É necessário ter-se presente todas as formas de preservação documental.

É preciso criar uma mentalidade em todos os níveis sociais e em todas as faixas etárias da nossa população, visando defender o nosso patrimônio documental.

É preciso criar as condições ambientais nos centros de organização da documentação, para que os seus acervos sejam devidamente defendidos, não só dos papirófagos, das intempéries, mas, principalmente da ação danosa do Homem.

É preciso criar uma mentalidade de recuperação e de restauração dos nossos fundos arquivais.

Vejamos, pois, como se tem pretendido, em nosso país, levar a cabo tal desiderato.

2. O SINAR - Sistema Nacional de Arquivos

Assim, o Governo Brasileiro, pelo Decreto nº 82.308, de *Coordenadoria de Documentação e Publicações - Coordenador



Sessão de instalação do IIIº Encontro de Arquivos Catarinenses, presidida pelo Prof. Dr. Antônio Nicoló Grillo, Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina.

25 de setembro de 1978, instituiu o Sistema Nacional de Arquivos-SINAR-, "com a finalidade de assegurar, com vistas ao interesse da comunidade, ou pelo seu valor histórico, a preservação de documentos do Poder Público" e fixando como órgão central do Sistema o Arquivo Nacional, assessorado pela Comissão Nacional de Arquivos.

Por esta razão, articulando-se com os organismos regionais, principalmente através de reuniões anuais nos Encontros de Arquivos Estaduais, tem o Arquivo Nacional bem cumprido as suas tarefas normativas.

E o Estado de Santa Catarina não poderia deixar de atender a necessidade de elaborar uma política de preservação documental.

3. O Sistema Estadual de Arquivos

Pela primeira vez tem início, na História Política-Administrativa do nosso Estado, uma política de preservação documental.

Até agora, os arquivos setoriais da Administração Estadual, quer direta, quer indireta, também vulgarmente chamados de "arquivos mortos", eram amontoados em vãos escuros, olhados como trambolhos, nada significando para os administradores senão meros trastes. Não se lhes dava maior atenção. Não eram conhecidos os seus conteúdos. Não eram tratados como o devem ser os indicadores de uma identidade da cidadania.

Assim, em muitos momentos da vida político-administrativa de Santa Catarina, inúmeros e importantes núcleos documentais foram jogados ao lixo, foram vendidos como papéis velhos e inservíveis, foram, enfim, tratados desprezivelmente.

Desta forma, a História Político-Administrativa de Santa Catarina ficou desfalcada! Muitos e muitos capítulos da nossa História, não só nos aspectos político-administrativos, mas, também, social, econômica e cultural, ficarão como espaços vazios, sem resposta ao nosso pesquisador de hoje e de amanhã!

Sentiu-se, pois, a necessidade de normatizar todo o nosso Sistema de Arquivos.

Cumprindo-se o compromisso do Governo Estadual, estampado em o "Rumo à nova sociedade catarinense", no tocante ao "patrimônio que convém preservar, desenvolver e difundir", estabeleceu-se uma programação que tem sido amparada num corpo técnico de alto nível, qual seja o da Coordenadoria de Documentação e Publicações da Secretaria de Estado da Administração, nela se incluindo, como base operacional o do Arquivo Público do Estado .

Fixou-se uma política de preservação documental que tem sido dinamizada dia-a-dia!

3.1.1. O Decreto nº 1.444

Para implantar o Subsistema Estadual de Arquivos e normatizá-lo foi elaborado o Decreto nº 1.444, de 23 de março p.p., publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de março, dispendo sobre a política estadual de arquivos públicos e privados.

Tal decreto é de suma importância na vida político- administrativa e cultural do nosso Estado.

Define-se, naquele texto legal, os arquivos públicos, quanto aos seus aspectos técnico-científicos e quanto às situações dentro do quadro de valores da cidadania, e, como não podia deixar de ser, trata dos arquivos privados de interesse público, dispõe, ainda, sobre a organização sistêmica na administração de arquivos, e, trata também, da formação da Comissão Estadual de Arquivos e do Registro Geral de Arquivos Privados.

Para operacionalizar o Decreto nº 1.444, a Coordenadoria de Documentação e Publicações tem executado várias medidas que, a seguir, serão descritas.

3.1.2. Os Cursos de Técnicas de Arquivos Correntes

Dado conhecimento, a todas as autoridades superiores do Estado, do conteúdo do Decreto nº 1.444, procurou-se formalizar uma política que estabelecesse, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta do Estado, o valor da preservação documental.

Para uma ação mais abrangente estruturou-se, com a participação do corpo técnico do Arquivo Público do Estado, um curso de Técnicas e Arquivos Correntes.

Através de uma programação dinâmica e intensiva foram ministrados cinco cursos, realizados de maio a julho p.p., atingindo 189 servidores da Administração Estadual, quer direta, quer indireta.

Após a frequência ao Curso, cada aluno se comprometeu a efetivar um diagnóstico do arquivo setorial de sua repartição de origem, como condição final, para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.1.3. O diagnóstico dos Arquivos Correntes da Administração Estadual

Foram entregues à equipe técnica do Arquivo Público do Estado, devidamente preenchidos, setenta e dois (72) questionários do diagnóstico dos Arquivos Correntes da Administração Estadual, quer direta, quer indireta.

Neste instante são efetuadas as análises e tabulações dos dados contidos nos diagnósticos citados, para uma correta compreensão dos problemas existentes na área arquivística estadual e para que se possa, daqui por diante, delinear uma política de valorização do nosso acervo arquivístico e dar-lhe o tratamento adequado.

3.1.4. Problemática que se impõe

Diante do que foi exposto há toda uma ação político-administrativa a ser levada a efeito, que se pode consubstanciar em três linhas operacionais:

- . a política de indexação e análise preliminar dos arquivos correntes;
- . a política de microfilmagem; e,
- . a política de implantação do arquivo intermediário, com a seleção e descarte de documentos.

3.1.4.1. A política de indexação e análise preliminar dos arquivos correntes

A partir do diagnóstico dos arquivos setoriais da Administração Estadual, quer direta, quer indireta, deve-se traçar uma política de indexação e de análise preliminar da documentação existente nestes arquivos.

Além do processo seletivo define-se a documentação que deverá ser armazenada nos arquivos intermediários.

3.1.4.2. A política de microfilmagem

A partir do processo seletivo da documentação existente nos arquivos setoriais, quando, concomitantemente, far-se-á realizar a indexação, ter-se-á, então, condições de microfilmarmos os acervos existentes.

Para tanto, pretende-se, a partir deste Encontro, traçar as bases para a política de microfilmagem nos órgãos da Administração Estadual.

3.1.4.3. A política de implantação do Arquivo Intermediário, com a seleção e descarte de documentos

Como passo seguinte ter-se-á definida uma política de implantação do arquivo intermediário, com a consequente política de seleção e descarte de documentos.

4. Conclusões

Foi exposta, neste breve trabalho, a ação desenvolvida pela Coordenadoria de Documentação e Publicações da Secretaria de Estado da Administração, apoiada no Arquivo Público do Estado, visando a preservação documental.

Ao ensejo desta explanação tem-se como definidor do desejo governamental, neste momento, o interesse pela construção do

prédio que, definitivamente deverá abrigar o Arquivo Público do Estado, bem como a estruturação de um quadro técnico-científico de alto nível, para que se possa de maneira coerente e dinâmica realizar as tarefas de alto sentido social e cultural que nos cabem!

DEBATES

Terminada a exposição acima transcrita, foram efetuadas as seguintes indagações:

Dra. Consuelo Pondé de Sena, Diretora do Arquivo Público do Estado da Bahia;

- "Há, em Santa Catarina, algum projeto de divulgação, através dos meios de comunicação de massa, acerca do valor e do interesse dos documentos públicos e privados? Se existe, que estratégias tem sido montadas."

Célia da Silva e Silva, FATMA;

- "O que a Secretaria de Estado da Administração, juntamente com o Arquivo Público, está pensando fazer para conscientizar as pessoas de decisão, para a compreensão da guarda de documentos (todos), em Arquivo Central da Instituição?
Esta pergunta prende-se ao fato do que acontece muito: Os chefes guardam consigo, os que julgam importante, e quando termina a gestão, levam como se lhes pertencesse, deixando lacunas."

Edison D'Ávila, Diretor do Arquivo Histórico de Itajaí;

- "Levando-se em conta que o Decreto nº 1.444/88, visa também a preservação dos acervos municipais, como o sistema pensa sensibilizar as administrações municipais para tal cuidado?"

Maria Batista Nercolini, Diretora do Museu Histórico de Curitiba;

- "Se a Prefeitura Municipal de Curitiba, criando a proteção especial de documentação de arquivo nos moldes do Decreto nº 1.444, poderá adaptá-lo à sua realidade? "

Flávio A. Pellizzaro, Secretaria de Estado da Educação;

- "Documentos perenizados pelo processo de Microfilmagem, podem ser eliminados."

Francisco Riopardense de Macedo, Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;

- " Não seria possível, durante o funcionamento das Constituintes Es taduais, incluir alguma recomendação contra a evasão de documen tos públicos e outra sobre o registro (tombamento) de peças de arquivos particulares?"

- "Além da indexação, antes da microfilmagem:

A comprovação de autenticidade poderá ser feita pelo microfilme?
E a foto infravermelha?"

Vera Lucia Maciel Barroso, Historiógrafa do Arquivo Público da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre;

- "A transferência do Arquivo Público da dependência da Secretaria de Estado da Justiça para a Secrétaria de Estado da Administra ção, foi sem dúvida um grande passo na arrancada do trabalho ora em desenvolvimento. Gostaria que explicasse com mais detalhes o que muda na prática essa transferência."

Almir Tadeu Peres, Tribunal de Justiça;

- "O Arquivo Público está preparado para receber a documentação dos diversos órgãos públicos e privados, organizando-os, preparando-os e ao mesmo tempo atender as pesquisas solicitadas?"

Gilberto Salvato, FATMA;

- "O desafio de organizar e agilizar o acesso aos arquivos e docu mentos pode contar com instrumentos modernos, como a computação. No seu ponto de vista, de que forma a informática pode contri buir nesta área?"

Angelina Garcez, Universidade Federal da Bahia;

- "Como está sendo conduzido o Projeto Sistema Estadual de Arquivos de Santa Catarina e qual a receptividade que está encontrando por parte das autoridades municipais? "

Informe que estamos implantando projeto similar na Bahia com dois objetivos principais: cadastrar todo o acervo documental da Bahia e organizar e dar assessoria aos acervos do interior do Estado.

Marilene Carvalho Santos, responsável pela Biblioteca Pú blica de Joaçaba;

- "Seria viável ao Poder Executivo , através de um dispositivo legal fazer com que cada município tenha um funcionário capacitado para zelar pela documentação, mesmo que os mesmos não tenham arquivos instalados nos moldes como hoje é conhecido."

Vera Brito, FATMA;

- "Não seria viável um seminário, promovido diretamente com os Secretários de Estado e Diretores de Instituições para um debate sobre o Decreto nº 1.444 - com a participação conjunta da Coordenadoria de Documentação e Publicações".
- "Quanto à automação do Arquivo Público, sugiro a utilização de Microis em Microcomputador em determinados fundos e não em todo o acervo de uma só vez."

Encerradas as perguntas o palestrante deu as explicações necessárias a cada um dos interlocutores.